



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.699/2019

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 925/2018 de 21 de novembro de 2018 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
4490.51.00.00.00	75	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 149.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 149.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.002		DIVISAO PESSOAL		
11.332.0027.2009		INDENIZACOES TRABALHISTAS		
3190.91.00.00.00	34	SENTENCAS JUDICIAIS	000	R\$ 42.000,00
06		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3390.30.00.00.00	72	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 60.000,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E ACAO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.6040		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.32.00.00.00	173	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	R\$ 20.000,00
08.243.0011.6053		MANUTENCAO DO PROJETO CACA		
3390.30.00.00.00	161	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 27.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 149.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de novembro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição no. 1891
Data: 22/11/2019
Código Identificador: 585C9052